



Reabilitação da Inscrição Profissional

Reabilitação da Inscrição Profissional	O que é? Ativação do registro do profissional que teve sua inscrição cancelada por requerimento anteriormente, a fim de voltar a exercer a profissão farmacêutica.	Qual o custo para o requerente? Clique aqui
Quem pode utilizar este serviço? Os farmacêuticos ou técnicos de laboratórios que já foram inscritos perante o CRF-PR e pediram baixa da inscrição anteriormente.	Quais os documentos ou dados necessários para este serviço? - Preencher formulário específico do CRF-PR e apresentar a Carteira de Identidade Profissional para anotação. Será cobrada nas situações em que não esteja de posse do profissional ou nos casos de baixa da inscrição efetivada ANTERIOR ao mês de abril de 2017 . Como a carteira é documento obrigatório, se for necessária a emissão de novo documento, precisará de uma foto 3x4 padrão de documento (colorida, de frente, recente e de fundo branco) no atendimento presencial a ser AGENDADO pelo CRF-PR.	Quanto tempo leva? O procedimento é apreciado pelo Plenário do CRF-PR. O processo de reabilitação de inscrição leva até 50 dias, podendo o prazo ser estendido em virtude da necessidade de diligências, como consulta a Instituição de Ensino onde cursou a graduação para confirmação do egresso , caso esse procedimento não tenha sido realizado no ato da inscrição. Obs.: Com o protocolo de reabilitação da inscrição profissional emitido pelo CRF-PR, já estará apto a requerer responsabilidade técnica.
Onde fazer? Pelo e-mail peessoafisica@crf-pr.org.br .		Legislação relacionada: Lei 3820/60, Lei 12514/2011, Resolução 638/2017 do Conselho Federal de Farmácia, Deliberação 969/2018.
Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria		

[Voltar ao índice](#)